

PORTARIA UNIFEBE nº 142/19

**Renova a composição do
Colegiado do Curso de Educação
Física - Licenciatura e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

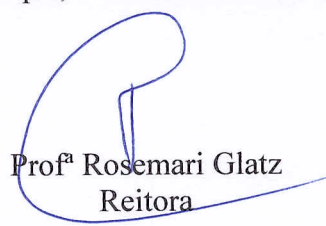
Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Educação Física - Licenciatura, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Bruno da Silva Barbosa, Carlinho Rech, Christian Alexander Paza Hames e Rafael Romani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de maio de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

